



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



CMA

LEI Nº 1146 DE 20 DE MARÇO DE 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTES LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no presente exercício, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no PT Nº 0217.27.812.0012.1.098.000 - Execução de implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes - Fonte 07 - Categoria Econômica 4.4.90.51.01.00.00 - Obras e Instalações.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1º serão compensados na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da lei 4.320/64, autorização SEDU/PR nº 1444 de 09/08/2001, e pelas normas definidas no contrato de repasse Nº EN 2593.0122820-87/2001/SEDU/CAIXA de 26 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2002.

**Francisco Ribeiro**  
**"Chiquinho do Atacadão"**  
**Prefeito**